



SÃO JOSÉ DO SABUGI
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

São José do Sabugi - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº IN 00001/2018

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Planilha em Anexo.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2018, a qual sugere a contratação de:

- RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME.
23.816.597/0001-42
Valor: R\$ 157.300,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI
ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

PORTARIA N° IN 00001/2018-01

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00001/2018: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Planilha em Anexo.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME.
23.816.597/0001-42
Valor: R\$ 157.300,00
Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período 29 Janeiro a 02 Fevereiro de 2018 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADO A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **AUTO POSTO SABUGI LTDA - R\$ 1.020.750,00; POSTO DE COMBUSTIVEL E CONVÊNIENTIAS SANTO ANTONIO LTDA - R\$ 35.250,00.** São José do Sabugi - PB, 30 de Janeiro de 2018. **JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADO A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO - 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 08.000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 09.000 - SECRETARIA DA MULHER - 10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 12.000 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO - 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - RECURSOS PROPRIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00002/2018 - 31.01.18 - AUTO POSTO SABUGI LTDA - R\$ 1.020.750,00; CT Nº 00003/2018 - 30.01.18 - POSTO DE COMBUSTIVEL E CONVÊNIENTIAS SANTO ANTONIO LTDA - R\$ 35.250,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SEMANAL E ENTREGA, PARCELADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DOS PARA O**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. São José do Sabugi - PB, 31 de Janeiro de 2018. **ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 16:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO SEMANAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOPROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. São José do Sabugi - PB, 31 de Janeiro de 2018. **ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, às 08:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIRO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. São José do Sabugi - PB, 02 de Fevereiro de 2018. **ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Pregoeiro Oficial.**



Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
Alface	Kg	620	4,50
Batata doce	Kg	330	2,50
Caju	Kg	1.000	4,00
Cebolinha	Kg	610	5,00
Coentro	Kg	600	5,00
Feijão seco macassa	Kg	300	6,00
Feijão verde	Kg	800	7,00
Galinha de capoeira	Kg	800	14,00
Goiaba	Kg	1.200	3,00
Jerimum caboclo	Kg	1.000	3,00
Limão tahiti	Kg	300	3,00
Mamão havaí, formosa	Kg	2000	1,80
Manga espada	Kg	1.500	2,00
Maracujá	Kg	300	5,00
Melancia	Kg	3.000	0,80
Ovos de galinha de capoeira	Dúzia	600	7,20
Pepino	Kg	300	2,00
Pimentão	Kg	500	4,00
Polpa de acerola	Kg	600	7,00
Polpa de goiaba	Kg	600	7,00
Polpa de umbu	Kg	600	7,00
Polpa de caju	Kg	600	7,00
Polpa de cajarana	Kg	600	7,00
Tomate	Kg	2.000	3,00

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

1.2. OS GRUPOS INFORMAIS DEVERÃO ENTREGAR:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

1.3. OS GRUPOS FORMAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DEVERÃO ENTREGAR:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópias do estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no Art. 32 da Resolução FNDE nº 26, de 17/07/2013.

Relação dos alimentos da Agricultura Familiar que podem ser adquiridos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 24 de Fevereiro de 2018, no horário das 13h30min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, localizado à Rua Maria Filomena de Araújo, nº 239, **São José do Sabugi – PB**. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas Urbanas e Rurais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, EMATER-PB, Prefeitura e demais locais públicos que seja necessário.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SMECD, localizado à Rua Maria Filomena de Araújo, nº 239, **São José do Sabugi – PB**, nos dias **determinados pela Secretaria durante o período de Março a Dezembro 2018**.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

7. Os projetos apresentados até a data prevista nesse instrumento convocatório serão analisados por uma comissão determinada pela Secretaria de Educação Municipal.

8. O critério de priorização das propostas seguirá o que está definido, atendendo à Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 038, de 16 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 04 de 02 de abril de 2015.

I. os fornecedores locais do município;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Planilha em Anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME - R\$ 157.300,00.

São José do Sabugí - PB, 01 de Fevereiro de 2018
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018, que objetiva: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Planilha em Anexo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME - R\$ 157.300,00.

São José do Sabugí - PB, 01 de Fevereiro de 2018
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

**RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE
INEXIBILIDADE Nº 001/2018.**

OBJETO: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Câmara Municipal de São José do Sabugí, Conforme Carta Proposta em Anexo.

LICITANTE: RANIERE LEITE DOIA - ME, estabelecido na Praça Presidente João Pessoa, n.º 87, 1º Andar, Apt. 101, Centro Patos-PB, inscrito no CNPJ n.º 23.816.597/0001-42 neste ato sendo representado pelo Sr. Ranieri Leite Doia, escrito no RG de contabilista n.º PB-005333/0-9 e CPF n.º 764.999.524-00 CRC 5.333-PB. Apresentou uma proposta no valor global de R\$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais).

FUNDAMENTO: disposto no II do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação deste Câmara Municipal de São José do Sabugí no Processo de Inexigibilidade de Licitação Conforme Parecer Jurídico, com objetivo de Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria com Notória Especialização em Contabilidade Pública da Câmara Municipal, Conforme Carta Proposta em Anexo, resolve contratar o licitante RANIERE LEITE DOIA - ME, estabelecido na Praça Presidente João Pessoa, n.º 87, 1º Andar, Apt. 101, Centro Patos-PB, inscrito no CNPJ n.º 23.816.597/0001-42 neste ato sendo representado pelo sr. Ranieri Leite Doia, escrito no RG de contabilista n.º PB-005333/0-9 e CPF n.º 764.999.524-00 CRC 5.333-PB. Apresentou uma proposta no valor global de R\$ 42.900,00 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), com arrimo no disposto no II do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADO pela Sra. Presidente a senhora IDALETE NÓBREGA DA COSTA, com base nos pareceres da Assessora Jurídica em 19 de Janeiro de 2018.

São José do Sabugí/PB, 01 de Fevereiro de 2018.
IDALETE NÓBREGA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

**RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE
INEXIBILIDADE Nº 002/2018.**

OBJETO: Contratação Direta Por Motivo de Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica com Notória Especialização na Área Pública, Conforme Carta Proposta em Anexo.

LICITANTE: MARIA VILLANI COSTA DE MEDEIROS, estabelecido na Rua Juventino Aprígio Batista, n.º 65, Centro São José do Sabugí -PB, inscrito no CPF N.º 069.575.654-08 RG N.º 2.958.589 - 2 VIA OAB/PB N.º 17513, cujo valor e de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

FUNDAMENTO: disposto no II do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o resultado do trabalho apresentado pela Comissão de Licitação deste Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Sabugí no Processo de Inexigibilidade de Licitação Conforme Parecer Jurídico, com objetivo de Contratação Direta Por Motivo de

Inviabilidade de Competição Destinada aos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica com Notória Especialização na Área Pública, Conforme Carta Proposta em Anexo, resolve contratar o licitante MARIA VILLANI COSTA DE MEDEIROS, estabelecido na Rua Juventino Aprígio Batista, n.º 65, Centro São José do Sabugí -PB, inscrito no CPF N.º 069.575.654-08 RG N.º 2.958.589 - 2 VIA OAB/PB N.º 17513, cujo valor e de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), com arrimo no disposto no II do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADO pela Sra. Presidente o senhor IDALETE NÓBREGA DA COSTA, com base nos pareceres da Assessora Jurídica em 22 de janeiro de 2018.

São José do Sabugí/PB, 01 de Fevereiro de 2018.
IDALETE NÓBREGA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO - SMECD**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

CHAMADA PÚBLICA para convocação dos Agricultores interessados em vender Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugí, Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas legais, atendendo à Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 038, de 16 de Julho de 2009, e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 04 de 02 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD, localizado à Rua Maria Filomena de Araújo, nº 239, durante o período compreendido entre os dias 02 a 28 de Fevereiro de 2018, no horário das 13h30min às 16h00min, com a finalidade de apresentar propostas e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE de Março a Dezembro de 2018. Os interessados deverão apresentar os produtos disponíveis mediante relação no quadro abaixo mencionado.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMECD) os documentos prescritos, baseando-se na Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 038, de 16 de Julho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE/ nº 04 de 02 de abril de 2015.

1.1. OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS DEVERÃO ENTREGAR:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinado pelo proponente;